

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.368/2012

### “EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal MARIA DE FATIMA GUIDINI DE ARAUJO, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Professor MAPA-IV, Nível IV, através do Decreto nº. 1.029/1999, datado de 08/06/1999, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 010.733/2012, datada de 25/06/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

  
 **AMADEU BOROTO**   
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

  
 **ADÃO HENRIQUE**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 5.227/2010.